



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 473/2019 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de setembro de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 533/2019

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 533/19, de autoria do Vereador Marcos Rosado, aprovado por esse Egrégio Plenário na 29ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/27664-01-00, informamos:

1 a 3 - A insulina é um medicamento de responsabilidade do Estado, a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo entregou a grade parcialmente, gerando faltas pontuais, o que já foi resolvido. Relativamente ao Omeprazol, que é de responsabilidade do Município, houve um novo contrato, e está normalizada sua distribuição.

4 - As insulinas podem ser retiradas gratuitamente nas drogarias conveniadas ao Programa Farmácia Popular. Os pacientes podem procurar os prescritores para avaliação e, caso necessário, pode substituir o Omeprazol pela Ranitidina 150mg.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**FELIPE SANCHES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

<b>PROTOCOLADO</b> <b>05662/2019</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b>	
	<b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 02/09/2019	
	HORA: 16:42	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 533/2019	
Autoria: Rodrigo Maiello		
Assunto: Requer informações sobre a falta de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde do Município:		
Chave: 809FA		